



ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

CONTRATO Nº 03/2020

Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU

Período de 10 de Janeiro de 2020 a 28 de Abril de 2020

Balneário Camboriú | Santa Catarina

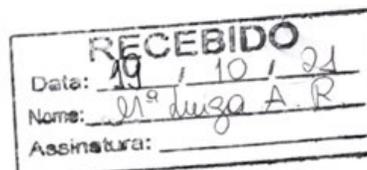
Outubro de 2021



OFÍCIO 0036/2021

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.
Bruno Célio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu - SC



Assunto: Entrega da Prestação de Contas do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU

A Associação CHC de Administração e Assistência Hospitalar - CHC, organização social, sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.041.334/0001-83, por intermédio do seu Presidente, o Sr Luis Fernando Pires, vem por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a Prestação de Contas do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU, compreendendo o período de 10 de Janeiro-2020 a 28 de Abril de 2020.

No mais, reiteramos nossos votos de estima, e na certeza do atendimento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

LUIS FERNANDO
PIRES:32608797814

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PIRES:32608797814
Dados: 2021.10.18 17:51:38 -03'00'

Luis Fernando Pires
Presidente
CHC – Administração e Assistência Hospitalar



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO.....	5
2.1.	QUEM SOMOS.....	5
2.2.	PROPÓSITO INSTITUCIONAL.....	5
2.3.	OBJETIVO INSTITUCIONAL.....	5
2.4.	PRINCÍPIOS E VALORES INSTITUCIONAIS.....	5
3.	INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	6
4.	QUADRO DE PESSOAL.....	6
5.	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS.....	7
5.1.	PRODUTIVIDADE.....	7
5.2.	ANÁLISES GRÁFICAS.....	8
6.	INFORMAÇÕES DE REGULARIDADE INSTITUCIONAL.....	9



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar de maneira objetiva os resultados alcançados com a prestação de serviços de saúde, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em conformidade com o pactuado no Contrato de Prestação Nº 03/2020, firmado entre o Município de Biguaçu – SC e a Associação CHC.

A prestação de contas assistencial está estruturada em 3 (três) tópicos, sendo o primeiro composto por informações de quadro de pessoal utilizado para atender o objeto contratual. O segundo tópico é composto por informações assistenciais, desmembradas em produtividade e análises gráficas. Já o terceiro tópico contém os documentos demonstram a regularidade da Associação CHC perante os Órgãos Governamentais da Administração Pública, bem como refletem a responsabilidade e o compromisso que a Entidade tem perante os seus parceiros, funcionários e a sociedade.

Entendemos que este formato de apresentação da prestação de contas permite ao Município, ou qualquer outro interessado, possam localizar e comparar facilmente os diferentes elementos que compõem a execução do objeto contratado.

Esperamos assim, transparecer o compromisso da Entidade em prestar um serviço adequado à população assistida do Município de Biguaçu – SC e Região.

Boa leitura

Associação CHC



2. INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

2.1. QUEM SOMOS

A Associação CHC de Administração e Assistência Hospitalar, também designada como CHC, é uma associação de direito privado, filantrópica e com fins não econômicos ou lucrativos, de duração indeterminada fundada em 14 de julho de 2014, regida pelo seu estatuto social e disposições legais aplicáveis, com matriz na Rua 901, 431, Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-902.

2.2. PROPÓSITO INSTITUCIONAL

Promover práticas inteligentes e dinâmicas, com excelência na prestação de serviços, promoção da assistência social, saúde, estudos e pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias alternativas, pautadas nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência na gestão.

2.3. OBJETIVO INSTITUCIONAL

Ser reconhecida pela qualidade e segurança assistencial e, referência em práticas de integridade e sustentabilidade.

2.4. PRINCÍPIOS E VALORES INSTITUCIONAIS

- Ética
- Equidade
- Conhecimento
- Inovação
- Resolução
- Foco do Paciente
- Humanização
- Sustentabilidade



3. INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Contrato foi firmado no dia 10 de Janeiro de 2020, entre o Município de Biguaçu e a Associação CHC de Administração e Assistência Hospitalar, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde em atendimentos Pré-Hospitalar Móvel, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

4. QUADRO DE PESSOAL

Para o cumprimento do objeto contratual, durante o período de 10 de Janeiro-2020 a 29 de Abril-2020, atuaram no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, os profissionais CLT descritos na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1: Relação de Profissionais CLT.

ITEM	Nº DE REGISTRO	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
1	1	Alexandre Neris dos Santos	Técnica (o) de Enfermagem	10/01/2020
2	23	Andreza Augusta de Souza	Técnica (o) de Enfermagem	24/03/2020
3	9	Eliara Fernandes Yates	Técnica (o) de Enfermagem	21/03/2020
4	10	Jane Lucia da Cunha	Enfermeira (o)	21/03/2020
5	13	Juliana Carvalho de Souza	Técnica (o) de Enfermagem	21/03/2020
6	11	Karen Ramos Santos	Técnica (o) de Enfermagem	21/03/2020
7	3	Leonel Braz Brockveld	Técnica (o) de Enfermagem	14/01/2020
8	24	Leonela Cecilia de Souza dos Santos	Enfermeira (o)	26/03/2020
9	4	Lorena Melo Schwinden	Técnica (o) de Enfermagem	20/03/2020
10	8	Luiz Gonzafa Florindo Junior	Condutor (a) de Ambulância	20/03/2020
11	12	Marcelo Canhola	Condutor (a) de Ambulância	21/03/2020
12	22	Marcelo Jose de Mello	Técnica (o) de Enfermagem	22/03/2020
13	18	Maria Aparecida Fernandes	Técnica (o) de Enfermagem	22/03/2020
14	19	Mary Anne Cruz da Silva Freitas	Enfermeira (o)	22/03/2020
15	21	Paulo Roberto Marques	Condutor (a) de Ambulância	22/03/2020
16	2	Saulo Celso Silveira Junior	Técnica (o) de Enfermagem	11/01/2020
17	20	Tatiane Cristina Teixeira Pacheco	Técnica (o) de Enfermagem	22/03/2020
18	14	Thaiany Cristiane Rodrigues da Silva	Enfermeira (o)	21/03/2020
19	17	Thyago Fontanella Campos	Condutor (a) de Ambulância	21/03/2020

Fonte: Departamento Pessoal, Associação CHC (2021).



5. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Abaixo apresentamos as informações assistenciais referente ao período de 10 de Janeiro-2020 a 28 de Abril-2020, desdobradas em produtividade mensal e análises gráficas.

As atividades assistenciais realizadas pela Associação CHC entre o período de 10 de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2020, estão contidas nos Anexos I, II, III e IV.

As atividades assistenciais do período acima, foram sintetizadas em produtividade mensal e análises gráficas, como demonstrado abaixo

5.1. PRODUTIVIDADE

Tabela 2: Produtividade Mensal.

PERÍODO	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL	MÉDIA
1. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS						
1.1 ATENDIMENTOS						
Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)	155	154	110	151	1.810	129
Transporte Inter-Hospitalar de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)	0	0	0	1	5	0
TOTAL	155	154	110	152	1.815	130
1.2 POR MUNICÍPIO						
Biguaçu	115	123	82	122	1.462	104
Governador Celso Ramos	16	23	15	11	181	13
Antônio Carlos	16	5	9	12	125	9
São José	6	3	4	6	44	3
Palhoça	1	0	0	0	1	0
Florianópolis	1	0	0	0	3	0
Tijucas	0	0	0	1	1	0
TOTAL	155	154	110	152	1.817	130
1.2 PROCEDIMENTOS						
Aferição de Pressão Arterial	142	153	100	136	1.619	116
Glicemia Capilar	120	126	89	121	1.397	100
Curativo	4	6	1	6	52	4
Nebulização/Inalação	0	3	0	1	8	1
Oxigenoterapia	6	12	15	29	155	11
Oximetria	152	157	106	136	1.724	123
Medicação Endo-Venosa	88	86	54	85	1.040	74
Medicação Sub-Cutânea	0	0	0	0	1	0
Medicação Intra-muscular	0	0	0	1	7	1
Medicação Via Oral	1	6	0	8	55	4
Medicação Sub-Lingual	0	1	1	0	15	1
Imobilização em MMSS - Membros Superiores	2	1	1	2	9	1
Imobilização em MMII - Membros Inferiores	2	1	0	3	12	1
Imobilização em Prancha ou Maca Rígida	4	2	2	5	41	3
Imobilização cervical	4	2	2	4	39	3
Acesso Venoso Periférico	87	79	53	74	961	69
Manobras de Reanimação Cárdio-Pulmonar	5	1	3	6	47	3

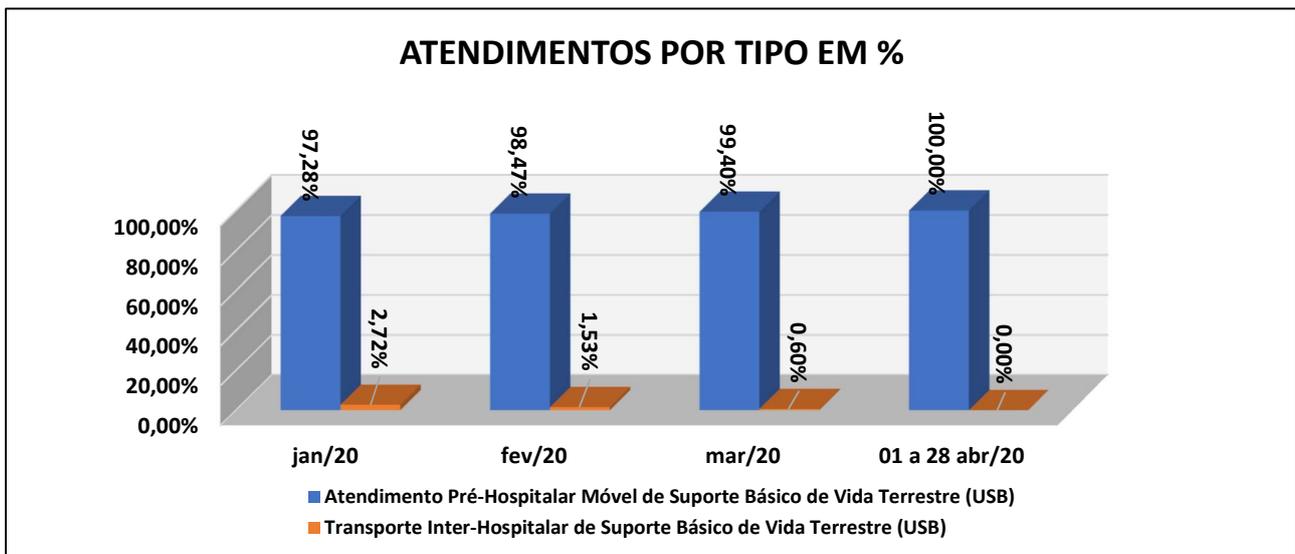


PERÍODO	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL	MÉDIA
Aferição de Temperatura	114	108	75	108	1.299	93
Parto Pré Hospitalar	0	0	0	0	1	0
TOTAL	731	744	502	725	8.482	606

Fonte: e-SUS AB Ministério da Saúde (2021).

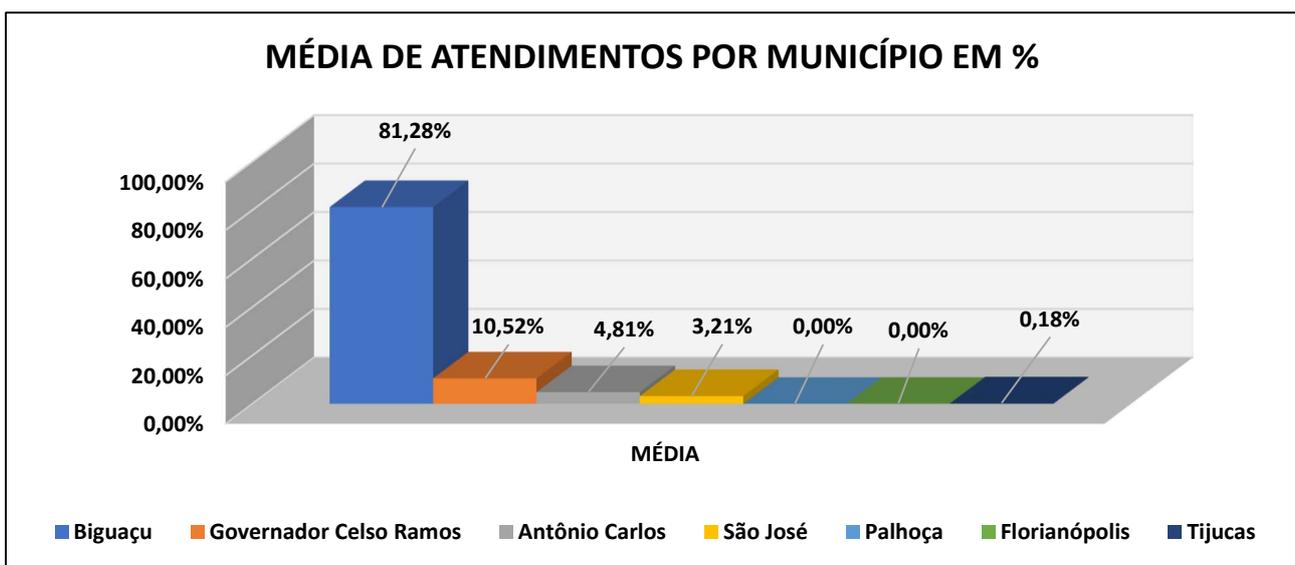
5.2. ANÁLISES GRÁFICAS

Figura 1: Atendimentos por Tipo.



Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2021).

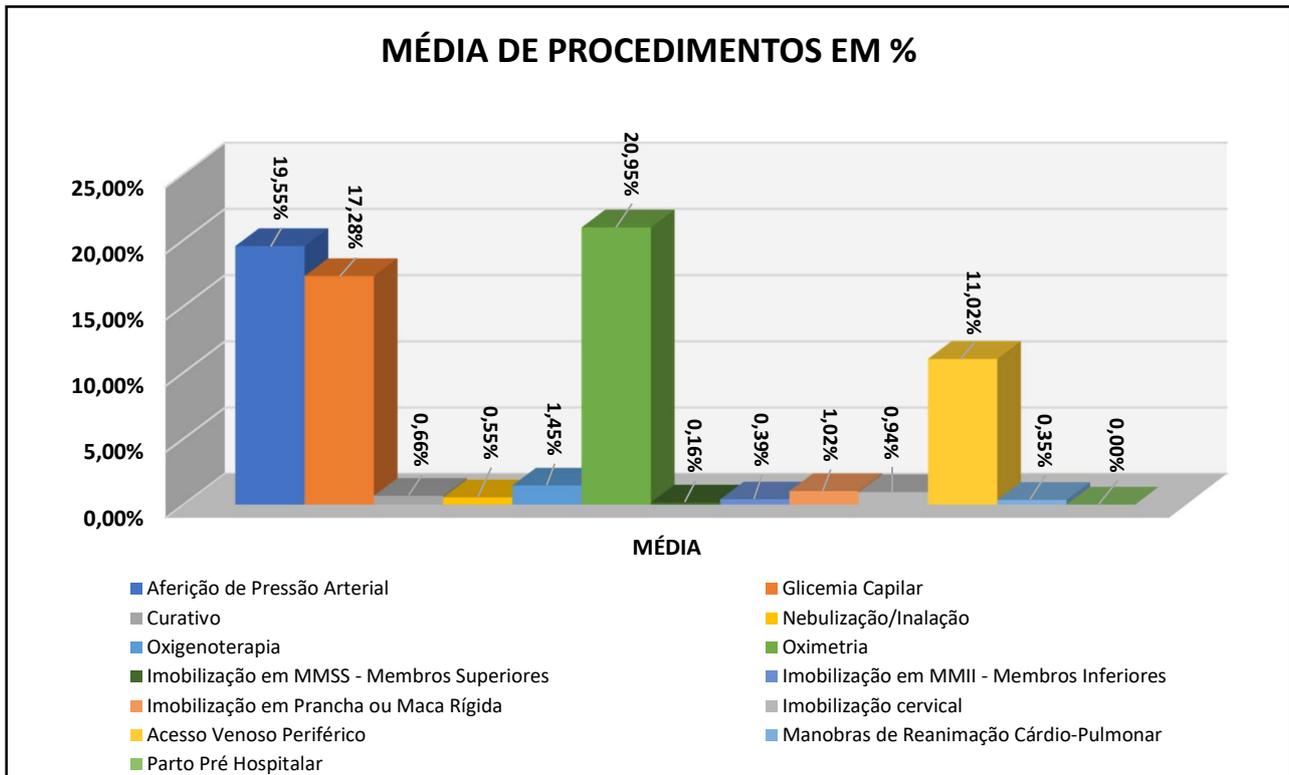
Figura 2: Média de Atendimentos por Município.



Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2021).



Figura 3: Média de Procedimentos Realizados.



Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2021).

6. INFORMAÇÕES DE REGULARIDADE INSTITUCIONAL

As Certidões Negativas de Débitos descritas abaixo, demonstram a regularidade da Associação CHC perante os Órgãos Governamentais da Administração Pública, bem como refletem a responsabilidade e o compromisso que a entidade tem perante os seus parceiros, funcionários e a sociedade.

- Certidão Negativa de Débitos Federais – Anexo V;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Anexo VI;
- Certificado de Regularidade do FGTS – Anexo VII;
- Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – Anexo VIII;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais – Anexo IX;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – Anexo X.



ANEXO I



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA

ESTABELECIMENTO: BRAVO 06 SAMU BIGUACU

CNES: 6991610

CBO: 322205 (Técnico de Enfermagem)

COMPETÊNCIA: Janeiro de 2020

Procedimentos que são informados para o Ministério da Saúde:

Código SIGTAP	Total	Descrição do procedimento
0301030103	143	SAMU 192: Atendimento Pré-Hospitalar Móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301030189	04	SAMU 192: Transporte Inter-Hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301100039	136	Aferição de Pressão Arterial
0214010015	112	Glicemia Capilar
0401010023	06	Curativo
0301100012	85	Administração de medicamentos na Atenção Especializada
0301100101	04	Nebulização/Inalação
0301100144	13	Oxigenoterapia

Procedimentos sem código SIGTAP (para controle interno):

Descrição do procedimento	Total	Descrição do procedimento	Total
Oximetria	142	Imobilização em MMII - Membros Inferiores	04
Medicação Endo-Venosa	85	Imobilização em Prancha ou Maca Rígida	11
Medicação Sub-Cutânea	02	Imobilização cervical	11
Medicação Intra-muscular	0	Acesso Venoso Periférico	84
Medicação Via Oral	02	Manobras de Reanimação Cárdio-Pulmonar	03
Medicação Sub-Lingual	02	Aferição de Temperatura	81
Imobilização em MMSS - Membros Superiores	04		

Ocorrências por município:

Município	Total
Biguaçu	115
Governador Celso Ramos	16
Antônio Carlos	04
São José	08
Palhoça	0
Florianópolis	0
Tijucas	1

Ocorrências por técnico de enfermagem:

Técnico de enfermagem	Nº de ocorrências
Néris	29
Saulo	29
Leonel	24
Alessandro	47
Outros	14
Total	



ANEXO II



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SAMU - 192

BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA

ESTABELECIMENTO: BRAVO 06 SAMU BIGUACU

CNES: 6991610

CBO: 322205 (Técnico de Enfermagem)

COMPETÊNCIA: Fevereiro de 2020

Procedimentos que são informados para o Ministério da Saúde:

Código SIGTAP	Total	Descrição do procedimento
0301030103	129	SAMU 192: Atendimento Pré-Hospitalar Móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301030189	02	SAMU 192: Transporte Inter-Hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301100039	109	Aferição de Pressão Arterial
0214010015	103	Glicemia Capilar
0401010023	04	Curativo
0301100012	72	Administração de medicamentos na Atenção Especializada
0301100101	04	Nebulização/Inalação
0301100144	05	Oxigenoterapia

Procedimentos sem código SIGTAP (para controle interno):

Descrição do procedimento	Total	Descrição do procedimento	Total
Oximetria	124	Imobilização em MMII - Membros Inferiores	02
Medicação Endo-Venosa	69	Imobilização em Prancha ou Maca Rígida	03
Medicação Sub-Cutânea	0	Imobilização cervical	03
Medicação Intra-muscular	0	Acesso Venoso Periférico	69
Medicação Via Oral	02	Manobras de Reanimação Córdio-Pulmonar	02
Medicação Sub-Lingual	01	Aferição de Temperatura	69
Imobilização em MMSS - Membros Superiores	0		

Ocorrências por município:

Município	Total
Biguaçu	101
Governador Celso Ramos	19
Antônio Carlos	07
São José	02
Palhoça	0
Florianópolis	0
Tijucas	0

Ocorrências por técnico de enfermagem:

Técnico de enfermagem	Nº de ocorrências
Néris	26
Saulo	29
Leonel	36
Alessandro	38
Outros	0
Total	129



ANEXO III



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA

ESTABELECIMENTO: BRAVO 06 SAMU BIGUAÇU

ONES: 6991610

CBO: 322205 (Técnico de Enfermagem)

COMPETÊNCIA: Março de 2020

Procedimentos que são informados para o Ministério da Saúde:

Código SIGTAP	Total	Descrição do procedimento
0301030103	166	SAMU 192: Atendimento Pré-Hospitalar Móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301030189	01	SAMU 192: Transporte Inter-Hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301100039	150	Aferição de Pressão Arterial
0214010015	142	Glicemia Capilar
0401010023	04	Curativo
0301100012	71	Administração de medicamentos na Atenção Especializada
0301100101	04	Nebulização/Inalação
0301100144	10	Oxigenoterapia

Procedimentos sem código SIGTAP (para controle interno):

Descrição do procedimento	Total	Descrição do procedimento	Total
Oximetria	156	Imobilização em MMII - Membros Inferiores	03
Medicação Endo-Venosa	71	Imobilização em Prancha ou Maca Rígida	04
Medicação Sub-Cutânea	01	Imobilização cervical	02
Medicação Intra-muscular	0	Acesso Venoso Periférico	71
Medicação Via Oral	04	Manobras de Reanimação Cárdio-Pulmonar	03
Medicação Sub-Lingual	04	Aferição de Temperatura	103
Imobilização em MMSS - Membros Superiores	0		

Ocorrências por município:

Ocorrências por técnico de enfermagem:

Município	Total
Biguaçu	138
Governador Celso Ramos	13
Antônio Carlos	08
São José	07
Palhoça	0
Florianópolis	0
Tijucas	0

Técnico de enfermagem	Nº de ocorrências
Néris	31
Saulo	39
Leonel	50
Alessandro	46
Outros	0
Total	166



ANEXO IV



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA

ESTABELECIMENTO: BRAVO 06 SAMU BIGUACU

CNES: 6991610

CBO: 322205 (Técnico de Enfermagem)

COMPETÊNCIA: Abril de 2020

Procedimentos que são informados para o Ministério da Saúde:

Código SIGTAP	Total	Descrição do procedimento
0301030103	126	SAMU 192: Atendimento Pré-Hospitalar Móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301030189	0	SAMU 192: Transporte Inter-Hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301100039	109	Aferição de Pressão Arterial
0214010015	88	Glicemia Capilar
0401010023	03	Curativo
0301100012	68	Administração de medicamentos na Atenção Especializada
0301100101	02	Nebulização/Inalação
0301100144	10	Oxigenoterapia

Procedimentos sem código SIGTAP (para controle interno):

Descrição do procedimento	Total	Descrição do procedimento	Total
Oximetria	118	Imobilização em MMII - Membros Inferiores	01
Medicação Endo-Venosa	60	Imobilização em Prancha ou Maca Rígida	09
Medicação Sub-Cutânea	0	Imobilização cervical	09
Medicação Intra-muscular	01	Acesso Venoso Periférico	60
Medicação Via Oral	05	Manobras de Reanimação Cárdio-Pulmonar	01
Medicação Sub-Lingual	02	Aferição de Temperatura	88
Imobilização em MMSS - Membros Superiores	0		

Ocorrências por município:

Município	Total
Biguaçu	106
Governador Celso Ramos	11
Antônio Carlos	08
São José	01
Palhoça	0
Florianópolis	0
Tijucas	0

Ocorrências por técnico de enfermagem:

Técnico de enfermagem	Nº de ocorrências
Néris	39
Alessandro	28
Saulo	34
Leonel	25
Outros	0
Total	126



ANEXO IV



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR
CNPJ: 21.041.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:45 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **CE95.5E4B.EA96.D170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO VI

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.041.334/0001-83
Certidão n°: 15017925/2021
Expedição: 07/05/2021, às 13:46:45
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.041.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ANEXO VII

07/10/2021 08:16

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.041.334/0001-83

Razão Social: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSIST

Endereço: RUA 901 431 SALA 804 / CENTRO / / / 88330-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2021 a 05/11/2021

Certificação Número: 2021100708162126585000

Informação obtida em 07/10/2021 08:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ANEXO VIII



01/10/2021

0011534133

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO **FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8834335

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 30/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR, portador do CNPJ: 21.041.334/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: **0011534133**



ANEXO IX



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR**
CNPJ/CPF: **21.041.334/0001-83**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140133304598
Data de emissão:	21/09/2021 19:02:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/09/2021 14:43:24



ANEXO X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação Fazendária

**CERTIDÃO POSITIVA DE
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
COM FORÇA DE CERTIDÃO
NEGATIVA**

Nº 3519/2021

Requerente: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA
Data: 04/08/2021
Código: 213701

Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E **Código:** 213701
Endereço: RUA 901, 431 - SALA 804
Município: BALNEARIO CAMBORIU **CEP:** 88330-902
CNPJ/CPF: 21.041.334/0001-83 **UF:** SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Fins Próprios

Observações:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

CERTIFICA que existe débito, referente ao contribuinte acima, e até a presente data encontra-se em dia ou sob processo administrativo.

CERTIFICA, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA em favor do referido contribuinte.

Balneário Camboriú, 4 de agosto de 2021.

Código de Controle da Certidão: **20213519**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.